

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020.

O Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul - CRESSRS - regulamentado pela Lei 8.662/93 e constituído como entidade de personalidade jurídica de direito público, que tem como função precípua orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Serviço Social, representado aqui pela Seccional de Caxias do Sul, se manifesta publicamente contrário a qualquer forma de precarização dos Serviços Públicos. Diante disso, repudiamos veementemente o Projeto de Lei Complementar (PLC) 15/2020 do Poder Executivo Municipal, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores em agosto de 2020, que propõe instituir o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PROMP) em Caxias do Sul, fundamentado na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

O Projeto de Lei visa autorizar, por meio do PROMP, a celebração de contratos de parceria público-privada na área de infraestrutura ou demais áreas de interesse da municipalidade, especialmente: *I - educação, saúde, cultura e assistência social; II - transporte público, incluído terminais de integração; III - estradas, pontes, viadutos, túneis, e outras obras de mobilidade urbana; IV - saneamento básico; V - iluminação pública; VI - ciência, pesquisa e tecnologia; VII - habitação, urbanismo e meio ambiente; VIII - lazer, esporte e turismo, e IX - infraestrutura de acesso às redes de utilidade pública e às destinadas à utilização pela Administração Pública, inclusive as destinadas a tecnologia da informação e comunicação.*

O PLC 15/2020, demonstra enorme retrocesso nas conquistas alcançadas na gestão das políticas públicas. Enquanto Conselho que fiscaliza e orienta a profissão das/os assistentes sociais no RS, sinalizamos a importância dos/as trabalhadores/as da esfera pública que, apesar do desfinanciamento crescente às políticas públicas nos últimos anos e da precarização de suas condições de trabalho, executam serviços e atendem às mais variadas necessidades da população. Tal realidade é evidente neste

momento de crises sanitária, econômica e social, na qual boa parte destas/es trabalhadoras/es estão na linha de frente de serviços essenciais à vida e ao funcionamento da sociedade.

O Serviço Social é uma profissão e um campo do conhecimento vinculados diretamente à questão social, às diversas necessidades da classe trabalhadora e ao acesso às políticas públicas como forma de garantia dos direitos previstos na Constituição Brasileira. Por isso, o CRESSRS tem o compromisso ético e político em defender que as/os trabalhadoras/es que viabilizam os serviços públicos que protegem à sociedade de forma geral, tenham condições e garantias compatíveis à função desempenhada. A retirada de mais direitos e de condições de trabalho afetarão, invariavelmente, as chances coletivas que o município de Caxias do Sul e o Estado do RS possuem para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19.

Portanto, o CRESSRS entende que as políticas de saúde, assistência social, habitação, meio ambiente, pesquisa, cultura, transporte, saneamento básico, iluminação e tantas outras que se traduzem em direitos sociais básicos dos cidadãos, devem ter asseguradas o financiamento compatível, além de ofertadas por meio de serviços públicos, laicos, de qualidade e orientados para a emancipação humana. De forma alguma podem ser organizadas por fundamentos que permitam lucro, a contenção de “gastos” públicos e que possibilitem espaços para troca de favores político-econômicos.

Defender a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica em todas as políticas sociais é um compromisso de nossa profissão e precisa ser um dever também assumido pelos representantes da população - eleitos democraticamente em nome dos interesses coletivos.

Dessa forma, é imprescindível que os/as excelentíssimos/as senhores/as vereadores/as desta Câmara se posicionem contrários ao PLC 15/2020 que atingirá não só os/as trabalhadores/as do município, mas toda a população - visto que transfere a outrem a responsabilidade do Estado de

garantir os direitos previstos constitucionalmente e assim, fragilizam ainda mais serviços públicos neste contexto de crise e pandemia.

Em respeito àqueles que historicamente trabalham em prol dos interesses públicos e da cidadania e que, no atual cenário, entregam não apenas empenho e competência na luta contra a Covid-19 – como em muitos casos entregam a própria saúde e vida em nome de seu compromisso profissional e social.

As políticas sociais foram construídas por muita luta e através da democracia! Dizemos não à Reforma Administrativa! Não à Terceirização! Pelos serviços públicos e pelos direitos das/os trabalhadoras/es que os fazem cotidianamente.

Gestão “Lutar e Mudar as Coisas Nos Interessa Mais: um CRESS para as/os trabalhadoras/es assistentes sociais” – Sede CRESSRS

“Valorizar, Qualificar, Mobilizar: Uma gestão para todas” – Seccional de Caxias do Sul

Atenciosamente e à disposição para eventuais informações complementares, despedimo-nos.

Elisa Scherer Benedetto
AS CRESS 8776 - 10ª Região
Presidenta